



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução CONSUNI nº 02, de 12 de fevereiro de 2021

O Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005271/2017-09 e o que ficou decidido em sua 275ª reunião, extraordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Engenharia de Produção, Campus de Poços de Caldas, da Universidade Federal de Alfenas –UNIFAL-MG.

Art. 2º Inserir no PPC (0431429), Apêndice B, Previsão de investimentos, tópico Técnicos-administrativos em educação (TAEs), o perfil de 8 (oito) TAEs, com a definição da necessidade de contratação imediata e de contratação futura.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
Presidente do CONSUNI em exercício

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
19/02/2021



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 18/02/2021, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0465688** e o código CRC **023C0B9A**.